



### Requerimento de Regularização de Dados Cadastrais

C.L.		Inscrição
Endereço do Imóvel		
Nome do Requerente	CNPJ/CPF	Identidade/Órgão
<b>Dados para Remessa de Correspondência e/ou Intimações (preenchimento obrigatório)</b>		
Nome		
Endereço	CEP	Telefone
Nome do Procurador (se houver)	CNPJ/CPF	Identidade/Órgão
<b>Vem requerer IPTU INCLUSÃO DE BENFEITORIA RESIDENCIAL COM ATÉ 100 M<sup>2</sup> (22171)</b>		
Para análise do pleito, estou ciente de que devo apresentar, no que couber, os seguintes documentos (original e cópia ou cópia autenticada):		
<b>1- Identificação do requerente</b>		
<input type="checkbox"/> 1.1 - Identidade e CPF do titular de direitos sobre a benfeitoria (pessoa física), do inventariante (espólio do titular), na hipótese de não haver procurador constituído;		
<input type="checkbox"/> 1.2 - Termo de Inventariante (no caso de espólio), se a partilha não tiver sido homologada;		
<input type="checkbox"/> 1.3 - Procuração outorgada pelas pessoas indicadas no subitem 1.1 (quando for o caso), contendo poderes específicos para o pleito (original com firma reconhecida ou cópia de instrumento público autenticada);		
<input type="checkbox"/> 1.4 - Identidade e CPF do procurador (quando for o caso).		
<input type="checkbox"/> 2 - Escritura de Cessão de Direitos sobre Benfeitoria (ou declaração de posse) lavrada em Ofício de Notas ou registrada no Registro de Títulos e Documentos.		
<input type="checkbox"/> 3 - Certidão de ônus reais do Registro de Imóveis referente ao lote onde foi construída a benfeitoria, ou certidão do Registro de Imóveis atestando a inexistência de matrícula para a edificação, ambas emitidas há menos de seis meses da data do pedido.		
<input type="checkbox"/> 4 - Certidão de Informações, expedida pela SMU (original).		
<input type="checkbox"/> 5 - Conta de água, luz ou gás do mês em curso (original e cópia permanente).		
<input type="checkbox"/> 6 - Declaração de instalação do medidor de água, luz ou gás (original e cópia permanente).		
<input type="checkbox"/> 7 - Plantas baixas de cada pavimento e planta de situação, com quadro de áreas e termo de responsabilidade conforme Decreto nº 16.721, de 1998 (obs. 1).		
<input type="checkbox"/> 8 - Declaração firmada pelo requerente acerca da impossibilidade de identificar o prestador do serviço das obras de construção da benfeitoria.		
<b>Obs. 1:</b> De acordo com o art. 1º do Decreto nº 24.923, de 03.12.2004, com redação dada pelo Decreto nº 25.193, de 30.03.2005, fica dispensada a apresentação de plantas baixa e de situação no caso de imóvel residencial unifamiliar com área total de até 150 m <sup>2</sup> situado em favela, nos bairros Complexo do Alemão, Jacarezinho, Maré e Rocinha e em áreas declaradas em lei como de especial interesse social, nos termos do art. 141 da Lei Complementar nº 16, de 1992. A dispensa está condicionada à apresentação, pelo requerente, dos seguintes documentos: I – croqui contendo as dimensões da edificação a ser cadastrada ou regularizada, a posição do lote em relação ao logradouro e a descrição da área do imóvel, obtida de acordo os §§ 1º e 2º do art. 64 da Lei nº 691, de 1984, com as alterações introduzidas pelas Leis nos 1.364, de 1988, e 1.647, de 1990. II – termo de responsabilidade, conforme modelo anexo ao Decreto nº 24.923, de 2004, alterado pelo Decreto nº 25.193, de 2005, assinado pelo requerente, com a declaração de que o croqui corresponde fielmente ao imóvel objeto do requerimento.		
<b>Obs. 2:</b> O procedimento será iniciado no âmbito da Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana na hipótese de benfeitoria de utilização residencial construída sem licença por pessoa física, que totalize até 100 m <sup>2</sup> e que faça parte de conjunto edificado com até três unidades imobiliárias num mesmo terreno localizado nas Regiões A ou B. Nas demais hipóteses de inclusão de benfeitorias nas Regiões A e B, assim como de benfeitorias em terrenos na Região C ou Orla, o procedimento será iniciado na Divisão de Visto Fiscal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.		
Estou ciente de que a não apresentação da documentação exigida poderá acarretar indeferimento do pleito. <sup>a</sup>		
Estou ciente de que a autuação do presente processo não interrompe a cobrança da mora. <sup>b</sup>		
Estou ciente de que deverei efetuar depósito a fim de evitar incidência de mora. <sup>c</sup>		

<p>(a) Decreto 14.602/96: Art 125 – A consulta não produzirá efeitos e será indeferida de plano (...) quando:  I – (...) não contiver os elementos necessários à sua solução</p> <p>(b) Lei 5192/66: Art 161 - O Crédito não integralmente pago no vencimento é acrescido de juros de mora, seja qual for o motivo determinante da falta (...).</p> <p>(c) Decreto 14.602/96: Art 171 - O sujeito passivo poderá proceder ao depósito total ou parcial do crédito tributário impugnado.  Parágrafo 3º - o valor do crédito tributário não ficará sujeito a atualização, mora ou multa, até o valor do depósito.</p>	
Assinatura do Requerente	Data
Data, nome, matrícula e assinatura do Servidor	
Sr. Contribuinte, sendo impossível apresentar quaisquer dos documentos solicitados, justifique por escrito o não cumprimento da exigência.	
Descrição do Pleito	
<p><b>Termo de exigência:</b> Apresentar no prazo de <b>30</b> dias original e cópia (ou cópia autenticada) dos documentos assinalados com <b>F</b> na lista precedente.</p> <p>Data, nome, matrícula e assinatura do Servidor</p>	
<b>Ciente das Exigências</b>	
Assinatura do Requerente (*)	Data
<b>(*) ATENÇÃO – ASSINAR SOMENTE NA PRESENÇA DO SERVIDOR</b>	

Prezado Servidor,

- 1) Assinale com “F” as exigências;
- 2) Certifique-se de que o contribuinte assinou tanto a petição QUANTO o campo de exigências (eventual);
- 3) Certifique-se de datar, assinar e carimbar tanto a petição QUANTO o campo de exigências (eventual).